



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 3738/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.800, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno.

PARECER 132

A presente propositura, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno, tem como objetivo, promover maior segurança no trânsito municipal durante o período noturno.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 412** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Assim, sendo de competência desta Comissão e observado o tema, constatamos ser de grande relevância social, indo ao encontro do interesse público, por isso, exaramos **voto favorável** à matéria.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 466F-1118-2DD4-9398